

WORKSHOP

As bases legais e hipóteses
de tratamento de dados
pessoais da LGPD



AGENDA

- ▶ Resumo sobre LGPD e a adequação à Lei
- ▶ Hipóteses de tratamento de dados da LGPD



Adilson Taub Junior

CIO/CTO
DPO certified

20+ years of experience, helping
companies solve problems with
the right tools

Contatos



/in/ataubjr/



adilsontj@omnisblue.com



Acadêmico



Master of Business Administration (MBA)

Gestão Estratégica de Negócios

Formação Executiva

Compliance Empresarial (FGV)

Pós-graduação

Engenharia de Software

Graduação

Processamento de Dados

Certificações



Privacy & Security Management

Data Protection Officer (DPO)
Privacy and Data Protection Practitioner
Privacy and Data Protection Foundation
Information Security (ISO/IEC 27.001)



IT Governance and Service Management

IT Service Management (ISO/IEC 20.000)
ITIL V3 Fdn. Certified
COBIT 4.1 Fdn. Certified
ITIL V2 Fdn. Certified



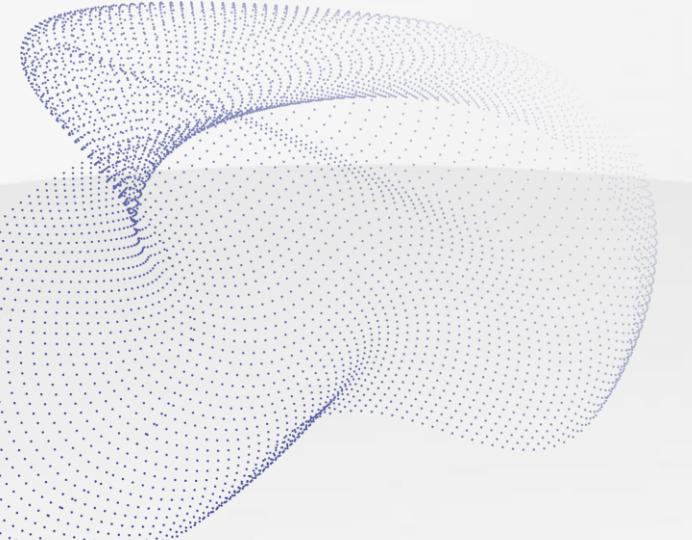
Software Engineering

Professional Scrum Product Owner (PSPO I)
Professional Scrum Master (PSM I)
Certified Scrum Professional
Certified ScrumMaster
Kanban Foundation KIKF
IBM Certified Solution Designer (RUP)
Certified Expert in BPM



Mapa de habilidades





O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

E quais são seus principais
parâmetros



OS DADOS PESSOAIS



Nome
CPF
RG
Sexo
Data de nascimento
Endereço
E-mail
....

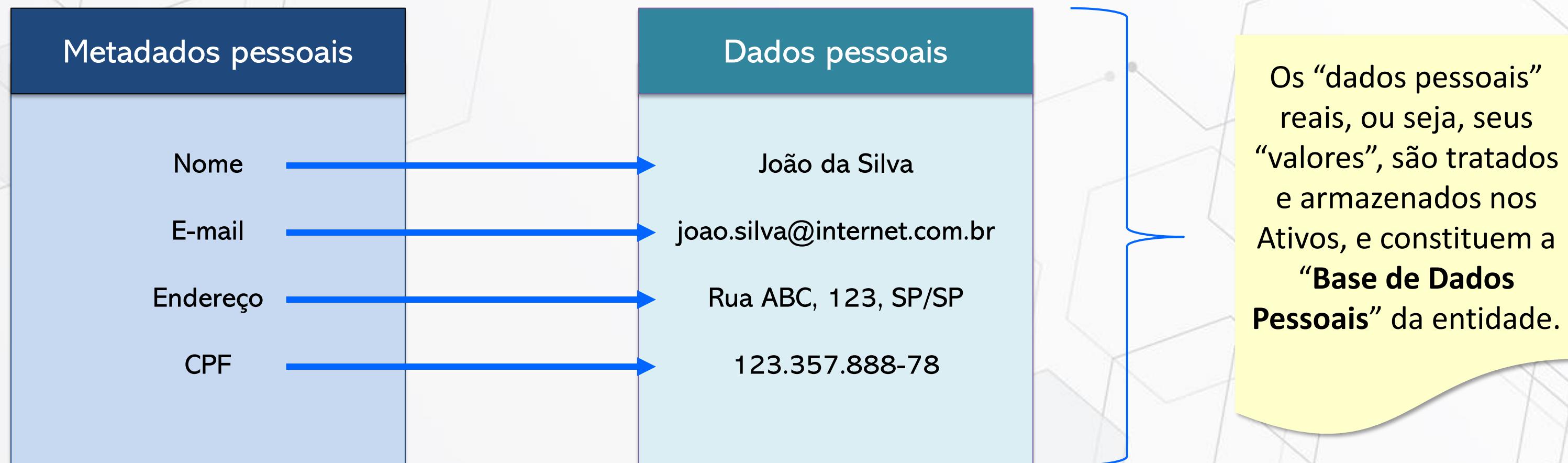
Dado pessoal:
informação relacionada a
pessoa natural
identificada ou
identificável.
(LGPD, Art. 5º)



omnisblue

DADOS E METADADOS PESSOAIS

Em um projeto de adequação à LGPD, inicialmente, o foco são os **metadados pessoais** e não o **valor** desses dados.





PRIVACIDADE

“São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

Constituição Federal, Art. 5º, inciso X

OBJETIVO DA LGPD

 **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, *inclusive nos meios digitais*, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

- ▶ Promulgada em 14 de agosto de 2018
- ▶ Em vigor desde 18 de setembro de 2020
- ▶ Sanções começaram a ser aplicadas em 01 de agosto de 2021



O ESCOPO DA LGPD



É necessário **justificar** todos os tratamentos de Dados Pessoais que você realiza e encontrar **bases legais** que sustentem as rotinas de coleta, processamento, armazenamento e distribuição desses dados

Deverá se implementar medidas administrativas e técnicas de **segurança da informação**, para garantir a **Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade** dos Dados Pessoais que você usa

Por fim, é preciso implantar **novos controles** operacionais e **modificar suas rotinas** atuais visando atender a todos os novos parâmetros legais em vigor, incluindo gerenciar os **Direitos dos Titulares**

OS PAPÉIS PREVISTOS NA LGPD

Titular de Dados

- Pessoa física identificável
- É quem a LGPD busca garantir a privacidade
- Proprietária dos dados em tratamento

Controlador

- Pessoa física ou jurídica que é o maior responsável pelos dados dos Titulares
- É quem define as regras de segurança

Operador

- Pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados (ou parte dele) a pedido do Controlador
- Deve se adequar às regras definidas pelo Controlador

Encarregado (DPO)

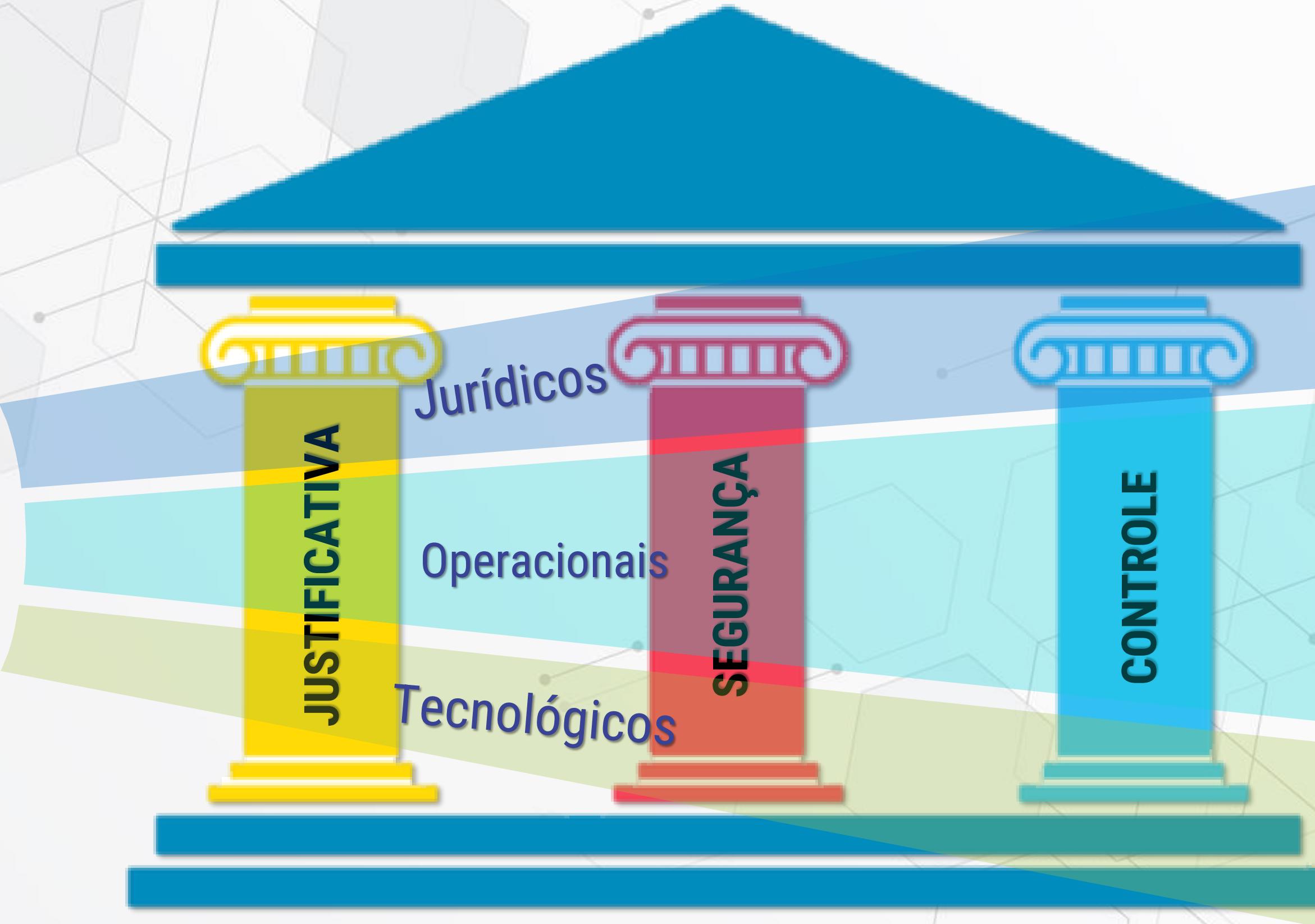
- Ponto focal da LGPD dentro de um Controlador ou Operador
- Garante a adequada execução das rotinas de segurança
- Atende os Titulares e a ANPD

ANPD

- Órgão Federal que regulamenta a LGPD e garante sua execução
- Audita Controladores e Operadores
- Aplica sanções



OS PILARES DE ADEQUAÇÃO À LGPD



SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO



Art. 52 Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela autoridade nacional:

- i. **advertência**, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- ii. **multa simples**, de até 2% (dois por cento) do faturamento no seu último exercício totalizando até R\$ 50.000.000,00 por infração;
- iii. **multa diária**, observado o limite total da multa simples;
- iv. **publicização da infração**;
- v. **bloqueio dos dados pessoais**;
- vi. **eliminação dos dados pessoais**;
- vii. **suspensão parcial do funcionamento do banco de dados**;
- viii. **suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais**;
- ix. **proibição parcial ou total das atividades de tratamento de dados**.



SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO

FICANDO MADURA Decisões judiciais relacionadas à LGPD cresceram 81% neste ano

24 de dezembro de 2023, 9h52

Leis Tecnologia

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** vem sendo cada vez mais adotada pelos tribunais. O número de decisões judiciais em que dispositivos da norma foram usados de forma relevante teve um aumento de 81,4% entre 2022 e 2023.



Estudo constatou uso relevante da lei em 1.206 decisões neste ano, contra 665 no ano passado

É isso o que mostra o resultado parcial da pesquisa Painel LGPD, que identificou 1.206 decisões do tipo neste ano, contra 665 no ano passado. O total anual mais recente é superior ao quádruplo do identificado em 2021 (274 decisões).

O estudo foi promovido por pesquisadores do Instituto

Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com apoio da ferramenta Jusbrasil. A pesquisa busca avaliar como a LGPD vem sendo aplicada pelos tribunais brasileiros.





AS BASES LEGAIS E HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS

E como isso está previsto
na LGPD



PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS

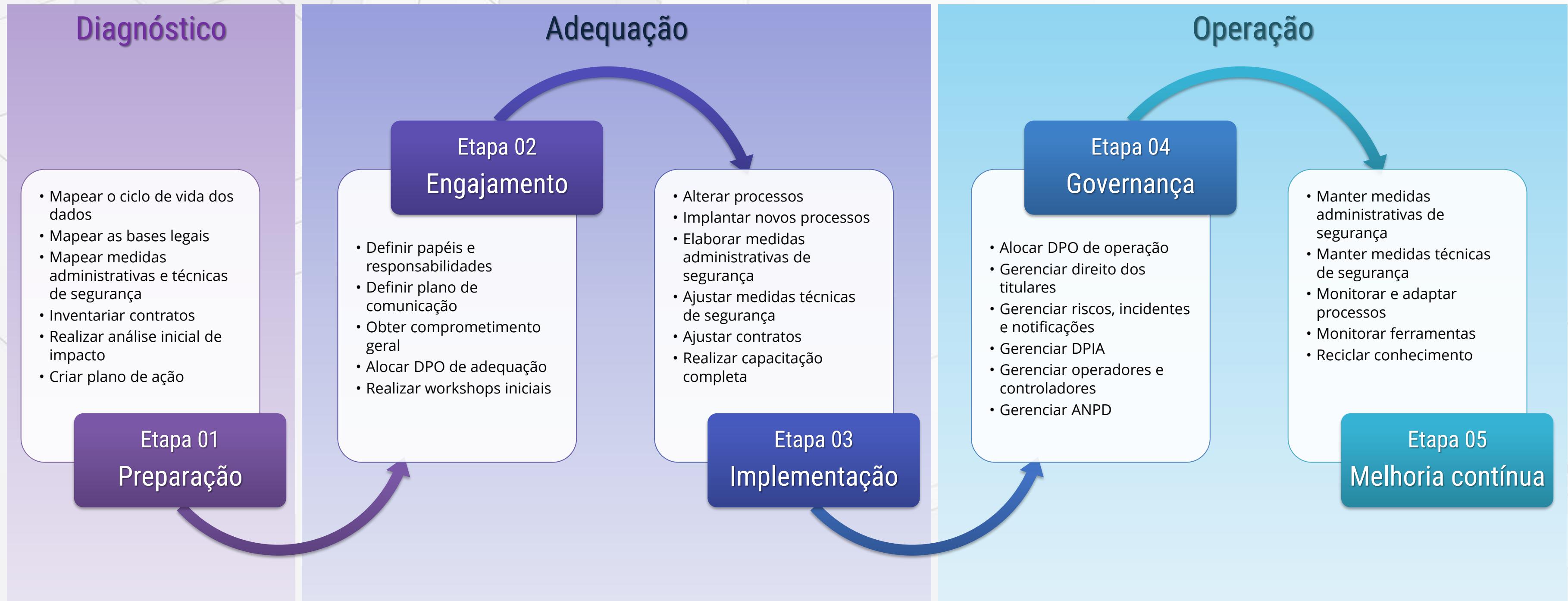


Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

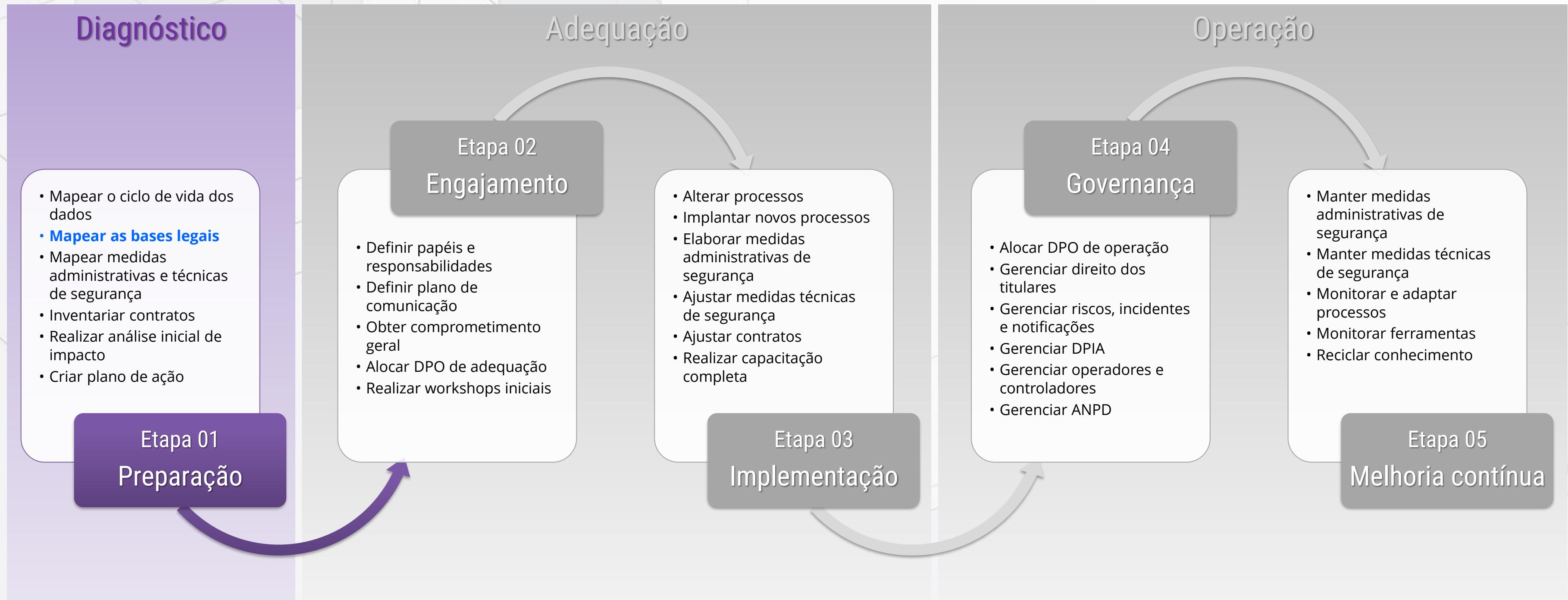
- i. **finalidade**: só se pode realizar tratamento de dados pessoais para fins explícitos e específicos, informados ao Titular de Dados;
- ii. **adequação**: uma vez definido um fim, o mesmo dado pessoal não pode ser utilizado para outro fim;
- iii. **necessidade**: só podemos utilizar o mínimo de dados necessários para cumprir a finalidade do tratamento;
- iv. **livre acesso**: os titulares devem ter facilidades para consultar, gratuitamente, detalhes sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- v. **qualidade dos dados**: cabe ao Controlador garantir a exatidão e integridade dos dados do Titular;
- vi. **transparência**: os titulares devem ter facilidades para consultar, gratuitamente, detalhes sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento;
- vii. **segurança**: cabe ao Controlador fazer uso de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados;
- viii. **prevenção**: cabe ao Controlador adotar medidas para prevenir a ocorrência de incidentes envolvendo os dados;
- ix. **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- x. **responsabilização e prestação de contas**: cabe ao Controlador comprovar o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia de suas medidas de segurança.



ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SGPD



ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SGPD



omnisblue

DIAGNÓSTICO

1. PREPARAÇÃO



Principal Objetivo da Etapa: Elaborar o *Plano de Ação* com atividades claras e objetivas que deverão ser executadas posteriormente para garantir a adequação do controlador à LGPD.

Perguntas que devemos responder nessa etapa:

- Quais Dados Pessoais utilizamos e como eles trafegam por nossas rotinas?
- Por que utilizamos esses Dados Pessoais e como justificamos isso?
- Utilizamos apenas os Dados Pessoais minimamente necessários para cumprir nossos objetivos?
- Quais são os compromissos que nossa empresa assume em relação à privacidade e segurança de dados?
- Quais os níveis de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos nossos Ativos de Informação?
- Como está nosso website corporativo em relação à LGPD?
- Temos um DPO?
- Sob quais riscos de privacidade estamos atuando hoje? Como tratá-los?
- O que temos que fazer para cobrirmos as lacunas em relação à LGPD?

PASSO 01

ENCONTRAR OS DADOS PESSOAIS

Mapear os processos de negócio

- Usar modelagem BPMN
- Identificar atores
- Determinar objetivo e responsável de cada processo

Inventariar seus Ativos

- Classificar o tipo (físico ou eletrônico)
- Detalhar quem mantém o Ativo
- Associar aos processos de negócio
- Envolvimento do time de TI

Inventariar seus Artefatos e Dados

- Artefatos são documentos (físicos ou eletrônicos) que circulam pelos Ativos (devem ser associados)
- Dados pessoais estão dentro de Artefatos e podem ser reutilizados em vários artefatos

Classificar seus Dados Pessoais

- A LGPD classifica os dados pessoais em “normais” ou “sensíveis”
- O Decreto Federal 10.046 estende essa classificação e pode ser utilizado em conjunto



PASSO 02

JUSTIFICAR OS TRATAMENTOS DE DADOS

Elencar cada tratamento de dado

- Um processo pode ter “n” tratamentos em execução
- Identificar os detalhes sobre o ciclo de vida dos dados para cada tratamento
- Identificar parâmetros adicionais (como o uso de operadores, dados de crianças, compartilhamento e rotinas automatizadas)

Classificar as hipóteses

- Utilizar os incisos definidos no Art. 7º para dados normais
- Utilizar os incisos definidos no Art. 11º para dados sensíveis
- Envolvimento do time jurídico

Associar fundamentos legais

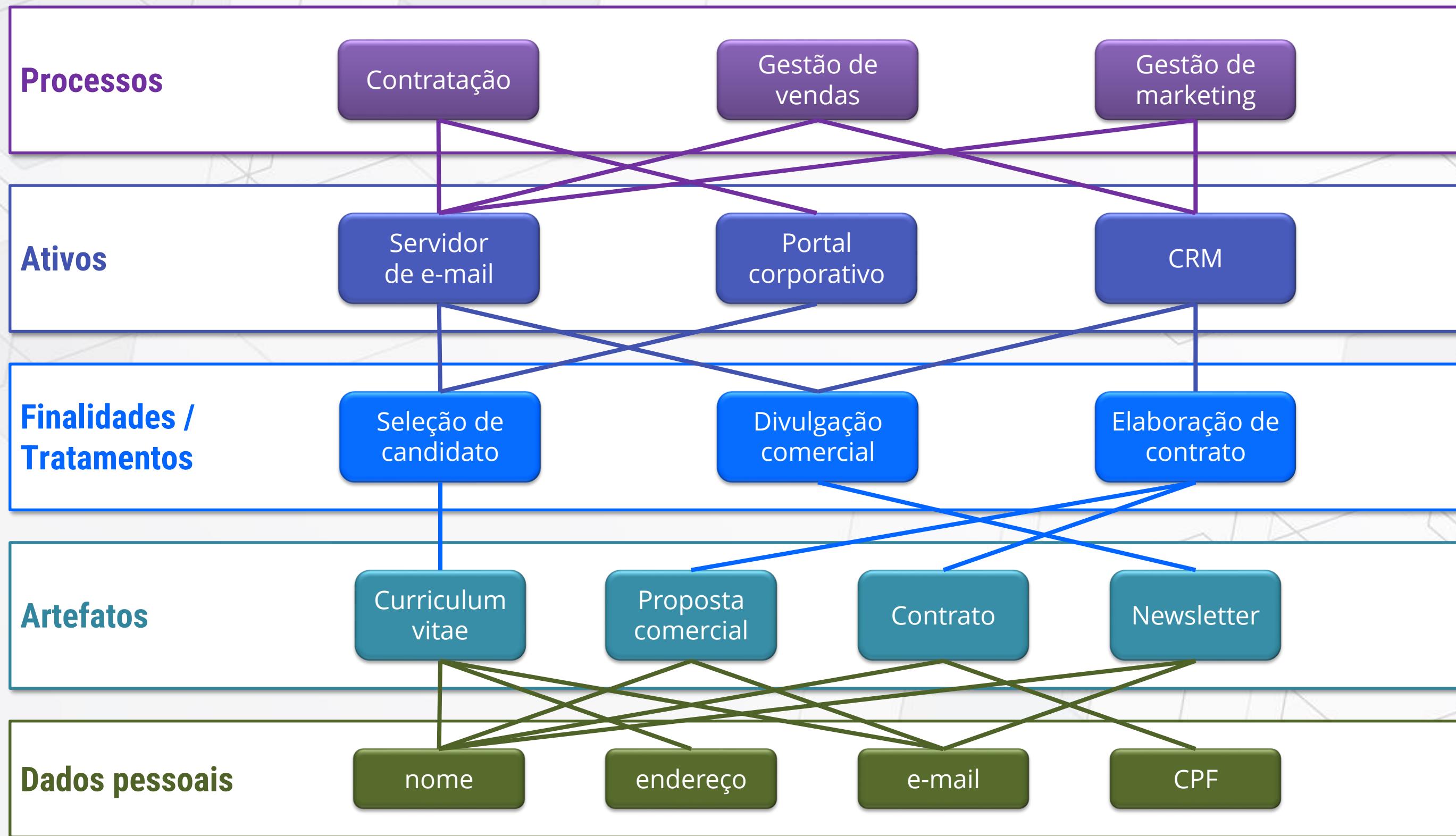
- Algumas hipóteses de tratamento podem exigir a indicação de fundamentos legais adicionais para justificar cada tratamento de dados
- Envolvimento do time jurídico

Analisar o princípio da Necessidade

- Para cada tratamento inventariado, é necessário indicar quais artefatos são utilizados e, dentro desses artefatos, quais dados pessoais são **REALMENTE** necessários para cumprir a finalidade do tratamento de dados
- Envolvimento do time jurídico



HIERARQUIA DA INFORMAÇÃO PESSOAL



FINALIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cada processamento de um Dado Pessoal (que ocorre por um motivo específico), pode ser considerado uma **Finalidade de Tratamento de Dados Pessoais**, que deve ser detalhada corretamente, especificando:

- Quais artefatos e dados pessoais são utilizados na rotina e em quais ativos de informação
- Origem e destino da informação
- Se é executado por um Operador (e quem é o Operador)
- Se realiza Dados Pessoais (e com quem se compartilha)
- Se é uma rotina automatizada (sem intervenção humana)
- Se trata dados de crianças e adolescentes
- Se os dados são descartados ao final, e qual o período de retenção
- Qual a base legal que justifica/sustenta o tratamento de dados



EXEMPLO DE INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS (1/2)

- **Processo de Negócio:** Admissão de Colaborador
- **Objetivo do processo:** Realizar a contratação de um novo colaborador para o quadro da entidade, disponibilizando mais força de trabalho a um determinado time de trabalho
- **Ativos de Informação envolvidos:** e-mail, ERP, WhatsApp
- **Artefatos envolvidos:** Curriculum, e-mail de agendamento de entrevista, contrato de prestação de serviços, crachá, carteirinha de plano de saúde
- **Dados pessoais envolvidos:** Nome, data de nascimento, endereço de e-mail, endereço residencial, telefone, dados bancários, tipo sanguíneo, histórico médico



EXEMPLO DE INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS (2/2)

Processo de Negócio: Admissão de Colaborador

Finalidade #01

Seleção de candidato

- **Ativo utilizado:** e-mail
- **Artefato utilizado:** Curriculum
- **Dados pessoais tratados:** Nome, data de nascimento, telefone, e-mail, endereço residencial
- **Hipótese de tratamento:** Legítimo interesse do Controlador (**Art. 7º, inciso IX**)
- **Tempo de armazenamento:** 12 meses
- **Compartilha dados com terceiros:** Não
- **Usa operador:** Não
- **Trata dados de crianças ou adolescentes:** Não

Finalidade #02

Contratação

- **Ativo utilizado:** Folha de Pagamento, eSocial, ERP
- **Artefato utilizado:** Contrato de Trabalho
- **Dados pessoais tratados:** Nome, data de nascimento, telefone, e-mail, endereço residencial, dados bancários, CPF, PIS
- **Hipótese de tratamento:** Execução de Contratos (Art. 7º, inciso V)
- **Tempo de armazenamento:** 5 anos após demissão
- **Compartilha dados com terceiros:** SIM: Receita Federal, via eSocial
- **Usa operador:** SIM: Terceirizado da Contabilidade
- **Trata dados de crianças ou adolescentes:** Não

Finalidade #03

Convite para festas

- **Ativo utilizado:** e-mail, Whatsapp
- **Artefato utilizado:** Convite
- **Dados pessoais tratados:** Nome, telefone, e-mail
- **Hipótese de tratamento:** Consentimento do Titular (Art. 7º, inciso I)
- **Tempo de armazenamento:** N/A
- **Compartilha dados com terceiros:** Não
- **Usa operador:** Não
- **Processo de consentimento:** XPTO
- **Trata dados de crianças ou adolescentes:** Não



QUANDO UTILIZAR CADA UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LGPD



AS HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

 Cada Finalidade de Tratamento de Dados Pessoais deve ter uma **Hipótese de Tratamento** associada, de acordo com os Artigos 7º e 11º da LGPD:

- ✓ Cumprimento de obrigação legal ou regulatória
- ✓ Execução de políticas públicas
- ✓ Realização de estudos e pesquisas
- ✓ Execução de contrato
- ✓ Processos judiciais, administrativos ou arbitrais
- ✓ Proteção da vida
- ✓ Tutela de saúde
- ✓ Proteção de crédito
- ✓ Proteção contra fraudes
- ✓ Legítimo interesse do controlador
- ✓ Consentimento explícito



CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA

Utilizada quando há um dispositivo legal externo (fundamento legal) que obriga o Controlador a executar a rotina de tratamento de dado pessoal associado

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Realizar pagamentos
- *Finalidade de tratamento:* Pagar salário de colaborador
- *Artefatos utilizados:*
 - Ordem bancária: Nome | CPF | Dados bancários | Valor do salário
 - Comprovante de pagamento: Nome | Dados bancários | Valor do salário
 - Registro de evento no eSocial: Nome | CPF | Valor pago
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso II ou Art. 11º inciso II, alínea “a”
- *Fundamento legal associado:* Decreto-Lei nº 5.452/43 (CLT), Art. 465
“O pagamento dos salários será efetuado em dia útil e no local do trabalho, dentro do horário do serviço ou imediatamente após o encerramento deste, salvo quando efetuado por depósito em conta bancária, observado o disposto no artigo anterior.”



Regras:

- Requer, obrigatoriamente, o apontamento de qual **Fundamento Legal** está associado (Lei, Decreto, Portaria etc.)
- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por entes públicos ou privados

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Utilizada pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Implementar programa “Internet para todos”
- *Finalidade de tratamento:* Cadastrar usuário rural
- *Artefatos utilizados:*
 - Cadastro de usuário: Nome | CPF | Endereço
 - Login de usuário: e-mail | senha
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso III ou Art. 11º inciso II, alínea “b”
- *Fundamento legal associado:* Portaria Estadual 999/25, Art. 3º
“O acesso ao programa Internet para Todos ocorrerá mediante cadastro pessoal e intransferível de um representante adulto da moradia rural, onde se identifique, individualmente, a pessoa natural responsável por guardar o login e senha de acesso ao programa.”

Regras:

- Requer, obrigatoriamente, o apontamento de qual **Fundamento Legal** está associado (Lei, Decreto, Portaria etc.)
- Requer que o tratamento ainda cumpra todos os requisitos estabelecidos nos Artigos 23 a 30 da LGPD
- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado apenas por entes públicos



REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Utilizada por órgãos de pesquisa para a realização de estudos

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Realizar pesquisa de intenção eleitoral
- *Finalidade de tratamento:* Compilar respostas de entrevistados
- *Artefatos utilizados:*
 - Formulário de resposta: Nome* | Idade | Candidato | Gênero/Sexo*

(*) Dados devem ser anonimizado antes da publicação dos resultados
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso IV ou Art. 11º inciso II, alínea "c"

Regras:

- Só pode ser utilizada por órgãos de pesquisa (públicos ou privados)
- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Define que, sempre que possível, deve-se anonimizar os dados pessoais tratados, principalmente os sensíveis



EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Utilizada quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Realizar venda
- *Finalidade de tratamento:* Elaborar proposta comercial
- *Artefatos utilizados:*
 - Proposta comercial: Nome do cliente | e-mail do cliente | Nome do vendedor | e-mail do vendedor | assinatura do vendedor
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso V

Regras:

- Não permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Deve ser utilizado sempre observando os interesses do Titular de Dados
- Pode ser utilizado por ente público ou privado



PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ARBITRAIS

Utilizada para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral



Exemplo:

- *Processo de negócio:* Gerenciar reclamações na ouvidoria
- *Finalidade de tratamento:* Segmentar reclamações e dar primeiro atendimento
- *Artefatos utilizados:*
 - Formulário de reclamação: Nome do reclamante | e-mail do reclamante | Nome do colaborador envolvido
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso VI ou Art. 11º inciso II, alínea “c”

Regras:

- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Quando se tratar de processo arbitral, deve-se observar os dispostos na Lei nº 9.307/96 (Lei da Arbitragem)

PROTEÇÃO DA VIDA

Utilizada para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Evacuação em caso de emergência
- *Finalidade de tratamento:* Listar envolvidos e checar presença
- *Artefatos utilizados:*
 - Formulário de ocorrência: Nome do colaborador | departamento de lotação
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso VII ou Art. 11º inciso II, alínea “e”

Regras:

- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado



Utilizada por profissionais da saúde para a tutela da saúde, considerando todas as etapas de atendimento, pronto atendimento, exames, procedimentos cirúrgicos ou farmacêuticos e odontológicos



Exemplo:

- *Processo de negócio:* Realizar pronto atendimento
- *Finalidade de tratamento:* Atualizar prontuário de triagem do paciente
- *Artefatos utilizados:*
 - Prontuário médico: Nome do paciente | idade do paciente | gênero/sexo do paciente | temperatura corporal | dados PCD | pressão arterial
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso VIII ou Art. 11º inciso II, alínea "f"

Regras:

- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Só pode ser utilizada em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária
- Quando os dados forem compartilhados com outros agentes que não sejam profissionais de saúde, deve-se utilizar o consentimento do Titular de Dados

PROTEÇÃO DE CRÉDITO

Utilizada para a análise de crédito de consumidores, como consulta de cadastro negativo de consumidores que é previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC)

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Realizar empréstimo
- *Finalidade de tratamento:* Verificar solvência e risco de crédito para empréstimo
- *Artefatos utilizados:*
 - Cadastro negativo: Nome do cliente | cpf do cliente | nível de solvência do cliente
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso X

Regras:

- Não permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Geralmente utilizada por entidades financeiras
- Deve ser utilizada ainda se observando os demais direitos do Titular de Dados



PROTEÇÃO CONTRA FRAUDES

Utilizada para identificação e autenticação de cadastro de sistemas eletrônicos visando a proteção dos interesses do Titular de Dados contra fraudes



Exemplo:

- *Processo de negócio:* Consultar extrato bancário
- *Finalidade de tratamento:* Verificar autenticidade de login de usuário
- *Artefatos utilizados:*
 - Cadastro do usuário: Nome do cliente | chave de acesso do cliente | biometria facial do cliente
- *Hipótese associada:* Art. 11º inciso II, alínea “g”

Regras:

- Exclusivo para o tratamento de dados pessoais sensíveis (biométricos)
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Deve ser utilizada ainda se observando os demais direitos do Titular de Dados

LEGÍTIMO INTERESSE DO CONTROLADOR

Utilizada para casos onde o tratamento de dados visa atender aos interesses do controlador, em especial sobre a promoção de suas atividades

Exemplo:

- *Processo de negócio:* Admissão de novo colaborador
- *Finalidade de tratamento:* Análise de curriculum vitae
- *Artefatos utilizados:*
 - Curriculum vitae: Nome | cpf | idade | e-mail | endereço | histórico profissional | conhecimentos técnicos
- *Hipótese associada:* Art. 7º inciso IX

"A triagem de CV visa dar agilidade ao processo de admissão buscando encontrar candidatos compatíveis com a descrição da vaga. O Titular de Dados se beneficia com esse tratamento uma vez que se candidatou por vontade própria e também não quer perder tempo em entrevistas improdutivas, onde ele não tem chances reais de prosseguir no processo de contratação."

Regras:

- Não permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Deve ser utilizada ainda se observando os interesses do Titular de Dados e eventuais riscos
- Deve ser sempre acompanhado de uma descrição do interesse do Controlador e dos benefícios obtidos pelo Titular de Dados
- Já foi alvo de definições por parte da ANPD



CONSENTIMENTO EXPLÍCITO DO TITULAR DE DADOS

Utilizada quando não há outra hipótese que sustente ou justifique o tratamento de dados pessoal



Exemplo:

- *Processo de negócio:* Cadastro de cliente
- *Finalidade de tratamento:* Atualização da lista de convites de evento beneficente
- *Artefatos utilizados:*
 - Cadastro do usuário: Nome do cliente | e-mail do cliente
- *Hipótese associada:* Art. 7º, inciso I ou Art. 11º inciso I

Regras:

- Permite o tratamento de dados pessoais sensíveis
- Pode ser utilizado por ente público ou privado
- Obrigatório quando há compartilhamento de dados pessoais entre entes públicos e privados
- Deve ser específico, claro, preciso, datado e com prazo pré-definido
- Quando for solicitado, deve ser destacado de outras cláusulas e ser acompanhado com uma descrição dos impactos na não aceitação do consentimento
- Pode ser revogado como um dos direitos dos Titulares de Dados previstos na LGPD

DÚVIDAS?





OBRIGADO!



/ataubjr



+55 (11) 99339-6156



adilson.taub@omnisblue.com